

CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 146/2025/PVZN

SEGUNDA CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 146/2025/PVZN - CGAB/IFRO, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO) nomeado pela Portaria nº 200/PVZN - CGAB/IFRO, de 12 de agosto de 2024 (SEI nº 2368542), publicada no [DOU nº 155, de 13 de agosto de 2024, Seção 2, p. 20](#), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 de dezembro de 2015, art. 65 da [Resolução 58/2016/CONSUP](#) (Regimento Interno do Campus Porto Velho Zona Norte), de 12/07/2016, da Portaria nº 41/REIT, de 12 de janeiro de 2017 (SEI nº 0002097) e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.003827/2025-84, **torna público a Segunda Convocação do Edital Nº 146/2025/PVZN - CGAB/IFRO, de 15 de agosto de 2025**, que trata das vagas remanescentes para Seleção de Mães e Filhos Atípicos e Pessoas com Deficiência (PcD) para Atendimento ao Projeto PCD+ Mães Atípicas — Eixo Saúde.

1. CONVOCAÇÃO

1.1. O candidato inscrito no Edital nº 146/2025 fica convocado para iniciar os atendimentos conforme quadro abaixo.

CLASSIFICAÇÃO POR ORDEM DE INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	DATA/HORÁRIO DE INSCRIÇÃO
51º	Dayse Tatiane Cândido Rodrigues Moraes	19/08/2025 16:30:47
52º	Paula Lima da Silva	19/08/2025 16:48:15
53º	Maria do Espírito Santo Quixaba Araújo	19/08/2025 17:01:38
54º	Marinety Ferreira da Silva Gima	19/08/2025 17:27:42
55º	Pamela Bruna Pereira	19/08/2025 20:25:06
56º	Ediana Santos de Souza	19/08/2025 21:38:19
57º	Ana Carolina Lima de Jesus	19/08/2025 22:28:00
58º	Ednaldo Cristovão Mercado Nosa	19/08/2025 22:45:47
59º	Ana Clara da Silva de Souza	19/08/2025 22:53:35
60º	Débora Quezia Oliveira Rodrigues	19/08/2025 23:38:03
61º	Vivian Maria Gonçalves de Lima Freitas	20/08/2025 06:27:00
62º	Juliane Lima de Castro	20/08/2025 08:36:04
63º	Edineia Zanardi da Silva	20/08/2025 10:17:42

64°	Aline Rodrigues da Silva	20/08/2025 14:30:11
65°	Jéssica de Melo Schultz	20/08/2025 14:44:37
66°	Priscila Felix de Lima	20/08/2025 16:10:19
67°	Ana Paula Costa Barros	20/08/2025 16:59:09
68°	Tarciane da Silva Viana	21/08/2025 11:42:48
69°	Fabiana da Silva Gomes	21/08/2025 15:12:28
70°	Maria Mariana Campos	21/08/2025 15:18:01
71°	Jhenifer Inêz Paula dos Santos	21/08/2025 16:57:48
72°	Luzilene Rodrigues da Silva	21/08/2025 18:55:19
73°	Yulys Milagros Chavez Pena	21/08/2025 19:43:05
74°	Luene Oliveira da Silva Rodrigues	22/08/2025 11:47:47
75°	Simone da Silva Jerônimo	22/08/2025 11:53:18
76°	Andréia Mara Costa Fortini	22/08/2025 12:13:28
77°	Jussara Florindo Rodrigues Almeida	22/08/2025 22:56:34
78°	Eliane Sousa Melo	23/08/2025 13:49:17
79°	Talita Moura das Neves	23/08/2025 18:41:28
80°	Daiana Felix Braga	24/08/2025 13:43:13
81°	Cleiciane Videira dos Santos	25/08/2025 00:29:20
82°	Danielle Murry Lopes	25/08/2025 09:24:22
83°	Thieme Keuli da Silvande Almeida	25/08/2025 13:55:21
84°	Luisa Carmen Villarreal	25/08/2025 13:56:39
85°	Quele Souza Pimenta	25/08/2025 14:04:54
86°	Greta Eliana Imopoco Alpire	25/08/2025 15:38:29
87°	Taiana da Silva Viana	25/08/2025 17:53:38
88°	Raimunda Nonata Lima da Silva	25/08/2025 18:46:20
89°	Ruth dos Santos Silva	25/08/2025 21:56:59
90°	Adriele Safira Ribeiro Castro	25/08/2025 22:38:00
91°	Maria Quelis Gres Carmo de Aguiar	25/08/2025 23:56:38
92°	Jessica Costa Souza	26/08/2025 02:45:55

1.2. O candidato ora convocado deverá apresentar-se na clínica na data e horário que lhe forem informados, quando do contato telefônico realizado para confirmação do agendamento.

1.3. O não comparecimento na data estipulada implicará na remarcação para o final da lista de atendimentos.

1.4. As **triagens** terão início a partir do dia **15 de setembro de 2025**.



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Castro Cotinguiba, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 12/09/2025, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2774398** e o código CRC **275902B5**.

